



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

ATA NÚMERO 09/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.

*Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que verificou na listagem de ordens de pagamento um valor para Renata Monteiro, e questionou quais os serviços prestados e que tipo de contrato é que tem com o Município de Caminha, bem como solicitou os respetivos documentos dentro do prazo legal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

O **Senhor Presidente** disse que essa informação será prestada, no entanto, informou que a Renata Monteiro faz visitas guiadas ao centro histórico de Caminha e tem vários projetos com a Câmara Municipal em algumas atividades que são públicas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/04/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de abril de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro, bem como os elencados na Resolução 2/2021 – 2ª Secção, de 24 de dezembro, do Tribunal de Contas,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 22.820.317,39 (vinte dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos), a execução da despesa o montante de 22.218.458,11 (vinte e dois milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 1.537.892,78 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2021 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2021 no valor de € 1.813.124,70 (um milhão, oitocentos e treze mil, cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos), dos quais € 607.598,25 (seiscentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito euros e vinte cinco cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 1.205.526,45 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte seis euros e quarenta e cinco cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 551 – Reservas Legais, o valor de € 76.894,64 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) e para a conta 561 – Resultados Transitados, o valor de € 1.460.998,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa oito euros e catorze cêntimos).
- 3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

O **Senhor Presidente** explicou que o exercício de 2021 apresenta contas muito positivas, equilibradas e adequadas ao momento que foi vivido. A Câmara Municipal de Caminha continua a gerir muitas dificuldades, tem heranças do passado que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

continuam a consumir grande parte do seu esforço – caso dos empréstimos bancários, da PPP das piscinas de Vila Praia de Âncora e da sombra dos processos judiciais em curso por causa de factos anteriores a 2013 – podendo dizer-se, sem medos, que as contas do Município estão melhores, permitindo responder melhor às necessidades da população, vão diminuindo a dívida e a dependência de terceiros e, a continuar assim, permitirão a diminuição de impostos a médio prazo.

De acordo com a proposta de Relatório e Contas, a Câmara Municipal de Caminha arrecadou € 22.403.763,24 milhões de euros em 2021 e pagou € 22.218.458,11 milhões de euros no mesmo ano, tendo gerado a sua execução orçamental um saldo positivo de € 607.598,25 mil euros.

A execução da receita total foi de 86,43% e a execução da despesa total foi de 84,15%, valores que são dos mais altos dos últimos anos. A Câmara Municipal de Caminha teve um resultado líquido de exercício positivo de € 1.537.892,78 euros. Sendo a terceira vez que acontece um resultado líquido de exercício, algo que já não acontecia desde 2009. Referiu que é sabido que durante o ano de 2021, o Governo manteve a suspensão do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental de modo a que as autarquias tivessem capacidade de resposta à pandemia. De todo o modo, mesmo nesse contexto e do trabalho e investimento que todos reconhecem que a Câmara fez, a autarquia de Caminha cumpriu, mais uma vez, com o princípio do equilíbrio orçamental, ou seja, a soma da despesa corrente paga e das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo foram inferiores à receita corrente cobrada.

Disse que houve uma excelente execução quer da Receita Corrente, quer da Receita de Capital. A Receita Corrente teve uma execução de 101,17%. Esta excelente prestação aconteceu apesar dos apoios dados no combate aos efeitos económicos e sociais da pandemia, com perdão no pagamento de rendas de habitação e comércio de edifícios municipais, com isenção de pagamento de lugares em feiras e mercados, com isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público e publicidade. A execução da receita corrente sustentou-se em dois fatores positivos e essenciais:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

- 1 – O incremento da receita fiscal em 670 mil euros (+ 11,3% relativamente a 2020);
- 2 – A subida das transferências e subsídios correntes dados à Câmara em 974 mil euros (+13,3%).

Referiu que os vereadores da Oposição estão a pensar que se castigaram as pessoas com mais IMI e com mais IVA e é por isso que houve mais receita, mas não. O IMI manteve a sua receita (subiu 0,84% apenas) e a receita do IVA diminuiu 12,77% (também pelo efeito pandémico, sobretudo no Turismo).

Afirmou que a boa notícia está no extraordinário desempenho do IMT (Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis) que cresceu 575 mil euros em 2021, crescendo 46,36% relativamente ao ano anterior, desmentindo todas as teses catastrofistas da Oposição relativamente à dinâmica económica e urbana do concelho.

Referiu que a subida de 13,3% das receitas em transferências e subsídios está sustentada em receita devida por conta da descentralização de competências (+ 543 mil euros) e o incremento da receita do FEF (+248 mil euros via Orçamento de Estado), mas onde os números revelam um excelente trabalho ao longo de 2021 é na Receita de Capital que cresceu € 2.379.045,65, ou seja, cresceu 89,92% relativamente ao ano de 2020, o que corresponde que os municípios de Caminha receberam, em 2021, através de obra, mais de 5 milhões de euros vindos do Estado ou dos Fundos Comunitários. Este é um número extraordinário que ganhará todo o relevo quando se analisar as despesas de capital, ou seja, o investimento feito do ano anterior.

Destacou uma excelente execução da despesa corrente (86,04%) e da despesa de capital (80,83% - 7.7 milhões de euros). A despesa corrente está em linha com 2020, com subidas e descidas relativamente suaves nas distintas rubricas, mas com duas exceções mais notórias em sentido contrário: a diminuição do pagamento de juros á banca, do serviço da dívida (28,86%) e a subida das transferências correntes feitas para as diversas instituições ou famílias apoiadas ao longo do ano (+9,56%). Na Aquisição de Bens há uma continua descida da despesa (-14,51%) e na Aquisição de Serviços há uma ligeira subida de 4,26% (+ 237 mil euros) sustentada



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

nas rubricas da locação de edifícios, na contratação de projetos como o caso da Estratégia Local de Habitação ou Polis), na vigilância e segurança com o apoio dado na contratação de nadadores salvadores e nos transportes (públicos e escolares), que no ano de 2020 regressaram com regularidade ao exercício.

Sublinhou nas despesas correntes o incremento no apoio às instituições sem fins lucrativos (+33,46%) e no apoio às famílias (+38,45%).

Disse que o destaque maior deste orçamento é a despesa de capital, conjuntamente com a sua performance financeira. As despesas em investimento atingiram os €7.733.109,93 milhões de euros, um acréscimo de € 3.146.422,86 milhões de euros face a 2020, ou seja, uma subida de 68,80% em investimento municipal no concelho de Caminha. São muitos os projetos que se iniciaram ou finalizaram em 2021, e mais aqueles em curso. Destacou apenas os que foram de direta responsabilidade municipal e que tiveram uma despesa superior a 100 mil euros em 2021:

- 1 - Escola Secundária de Caminha (2.3 milhões de euros);
- 2 - Escola Básica de Vila Praia de Âncora e Academia de Música Fernandes Fão (900 mil euros);
- 4 - Mercado Municipal de Caminha (421 mil euros);
- 5 - Rua de S. João no Centro Histórico de Caminha (420 mil euros);
- 6 – Beneficiação de Espaços Públicos diversos (414 mil euros);
- 7 – Requalificação da Frente Ribeirinha de Caminha (335 mil euros);
- 8 – Construção e beneficiação de arruamentos no concelho (301 mil euros);
- 9 – Ecovia de Pedras Ruivas em Seixas (216 mil euros);
- 10 – Beneficiação e reparação de edifícios municipais (190 mil euros);
- 11 – A aquisição de software informático, incluindo para as escolas (177 mil euros);
- 12 – SKATE PARK em Vila Praia de Âncora (150 mil euros);
- 13 – Qualificação das Infraestruturas de Apoio à Náutica (115 mil euros);
- 14 – Incubadora Verde de Argela (112 mil euros).

Nestes não estão aqueles que são feitos pelas Juntas de Freguesia ou pela ADAM com o apoio financeiro da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Concluiu que estas contas demonstram bem a melhoria da situação financeira da Câmara, trabalho não finalizado, em contínuo, mas com resultados cada vez mais evidentes e com repercussões na tesouraria do Município, na capacidade de investimento, no “encaixe de surpresas” de última hora e nas demonstrações financeiras. Espelho dessa boa organização, é a Certificação Legal de Contas feita pelo ROC com apenas 1 reserva, que é a reserva típica de qualquer Câmara Municipal e que mais de 90% das Câmaras a têm nas suas contas, que diz respeito à dificuldade de implementação de procedimentos de avaliação contabilística de ativos fixos tangíveis.

Reforçou que a execução da receita foi muito boa, a execução da despesa também e foi cumprido o Princípio do Equilíbrio Orçamental. O saldo de gerência a incorporar no orçamento em curso é de € 607.598,25 euros e o Resultado de Liquidado de Exercício é positivo em € 1.537.892,78 euros, pelo terceiro ano consecutivo.

Referiu ainda que a dívida de curto prazo baixou, a dívida de médio e longo prazo baixou, a dívida à banca baixou e a dívida total do município baixou, sendo estes argumentos que levam a solicitar a aprovação deste Relatório e Contas de modo a submete-lo à Assembleia Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que no início do relatório de atividades bastante extenso, são referidas as medidas da pandemia, no entanto bastantes famílias passaram dificuldades quando ficaram em casa com rendimentos de 66%, valendo-lhes as moratórias bancárias. Referiu que o estudo da CCDRN dá conta que Caminha é o pior município em termos de desigualdade de rendimentos declarados em IRS, devendo-se fazer uma reflexão sobre este assunto. Alertou que a quebra de população no concelho está a ser muito acentuada. Disse que o Caminha Market pode ser um bom instrumento, mas se realmente for bem trabalhado e dinamizado. Sobre os Caminhos de Santiago, referiu que a travessia do ferryboat está parada, o que é um prejuízo para a ligação do Caminho de Santiago. Referiu que as hortas urbanas é um projeto que já tem muitos anos, no entanto deve ser mais dinamizado, uma vez que está um pouco esquecido. Disse que a obra na



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

marginal de Caminha é uma vergonha para todos, pela questão da segurança, da estrada nacional que passou a municipal, sendo municipal continuam a passar veículos pesados, a par da recuperação das vias com as pavimentações que foram feitas em ano eleitoral sem estratégia, que provocou, por exemplo, o que se está a passar na rua 31 de janeiro em Vila Praia de Âncora que não se pode estacionar e as pessoas são multadas.

Relativamente às contas, disse que há a dívida da água para pagar ao Banco Europeu de Investimento e essa dívida não está plasmada, havendo um resultado positivo por via do aumento dos impostos diretos e indiretos, bem como de taxas, no entanto verifica-se que o passivo da Câmara aumentou conforme se comprova na página 74, bem como aumentaram os empréstimos para obras. Solicitou ao Senhor Presidente que seja retirado do documento as moradas dos Vereadores, porque essa informação não pode constar do documento por uma questão de proteção de dados.

O **Senhor Presidente** disse que genericamente está satisfeito com a avaliação que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez sobre as contas, porque denota que há uma melhoria das contas. Referiu que o passivo da Câmara aumentou muito pouco, enquanto que o ativo municipal cresceu três milhões de euros e ainda que a dívida à banca diminuiu. Os números afiançam uma execução orçamental de grande cuidado e de grande confiança na continuidade deste trabalho, sendo difícil defender um voto contra com estes números.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** questionou que se a Câmara tem uma situação financeira tão boa como o Senhor Presidente afirma, porque razão só uma entidade bancária apresentou proposta quando foi solicitado o empréstimo de curto prazo a várias instituições bancárias, nas condições que não eram as que o município desejava. Portanto, estando tão boa a situação financeira do município, porquê que os bancos se recusaram a fazer um empréstimo de curto prazo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Idalina Fernandes deve colocar essa questão à banca, no entanto, esclareceu que a Câmara Municipal é muito exigente nos empréstimos que são contraídos e sempre teve concorrentes aos empréstimos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” fazem o seu voto político contra esta prestação de contas.

Não podemos aceitar que sejam os caminhenses a pagar as gorduras municipais em alturas como a da pandemia em que tanto sofreram, inclusive com reduções drásticas nos seus orçamentos familiares por motivos diversos.

Não podemos aceitar que cobrem os impostos no máximo aos munícipes e mesmo assim aumentem o passivo da câmara e a dívida da água.

Estas contas, como os revisores oficiais de contas informam, foram aprovadas com reservas porque efetivamente há dados que não se conseguem observar.

Destacamos a dívida do Município ao Banco Europeu de Investimentos, feita através da Cessão de créditos e que não a vemos plasmada neste relatório, aliás nem uma palavra para a dívida da água que o município tem que pagar.

Recebeu mais dinheiro dos munícipes, mas não o utilizou para abater às dívidas da sua responsabilidade.

Não usou o dinheiro para reduzir a dívida nem tão pouco para criar uma estratégia de futuro para Caminha. Futuro esse que se vê a construir em todos os concelhos limítrofes menos em Caminha que vive atualmente num marasmo, reconhecido por todos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Aliás fez exatamente o contrário: aumentou a dívida por empréstimos novos e de forma global no passivo municipal.

Em termos de turismo, o seu crescimento foi conjuntural, aconteceu o mesmo em todo o país. Não se verifica nestas contas uma estratégia de valorização do nosso capital endógeno, das nossas marcas culturais nem tao pouco do nosso património.

Promover o Caminho de Santiago não é limitar-se a fazer concertos ou a adquirir por ajuste direto e a convite pessoal, a uma artista plástica de fora para vir colocar esculturas que vão custar mais de 90 mil euros.

Promover o Caminho de Santiago tinha sido ter havido capacidade para não nos isolarmos de Espanha e manter uma ligação oficial a funcionar. Inferiorizaram Caminha ao único concelho do Rio Minho que não tem uma ligação a Espanha, com todos os impactos económicos negativos que isso traz.

Mas nada disso foi feito. O dinheiro foi e está a ser usado para mais show-off do que para melhoria de roteiros, estratégias e ideias que alavanquem o concelho de Caminha como ele merece, com opções sustentáveis e com futuro.

Este relatório de contas revela isso mesmo, a não existência de um futuro para Caminha.

O resultado positivo não é reflexo de diminuição da dívida e do passivo nem de estratégias financeiras, económicas e empresariais para fortalecer o concelho, mas sim deve-se ao aumento de impostos cobrados aos munícipes e aumento de verbas vindas de subsídios e do Estado por transferência de competências.

Não paga à Luságua, empresa responsável pela limpeza no município, por exemplo, e depois temos o concelho no estado deplorável em que se encontra.

Veja-se outra situação. As ecovias, na parte que une Seixas-Lanhelas a Vila Nova de Cerveira. É assustador ver a diferença ao entrar no concelho vizinho. A nossa ecovia demonstra maus cuidados e falta de limpeza contrariamente à de Cerveira. Como dizem os que por lá passam e parafraseamos a frase que se ouve comumente” nota-se nesta ecovia que já saímos/entramos em Cerveira”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Isto é uma péssima imagem e que não vimos a sua tentativa de mudança refletida nas contas. Não chega dizer que se tem ecovias, primeiro é preciso pagá-las e depois mantê-las e dignifica-las e tal não se verifica à data de hoje.

A obra da marginal e Caminha é uma aberração porque se apressaram a candidatar ao Pamus um projeto que, pelos vistos, nem projeto era, e depois deu no que se viu. Uma obra sem pés nem cabeça e que atenta à segurança das pessoas. Uma obra onde nem sabem ainda como resolver o problema da entrada das passadeiras nem a entrada do cais. Andam aos remendos.

Mas a marginal de Caminha não merecia remendos feitos em ano eleitoral. Merecia dignidade e visão de futuro.

Também grave, passaram a estrada de nacional para municipal para tapar erro de terem tirado metros à estrada de forma ilegal, mas mesmo assim, ainda continuam a passar camiões de grande envergadura, não obedecendo às regras de uma estrada municipal.

Continua o fechar de olhos para o que não interessa e isso vê-se claramente neste relatório de contas.

Como supra referimos, não podemos politicamente aprovar contas que refletem o empobrecimento da população do concelho de Caminha por via das decisões do executivo, como por exemplo pagar-se mais por uma assessoria de comunicação e marketing do que se transferiu para freguesias para as suas despesas correntes de funcionamento durante um ano inteiro.

Caminha merece mais futuro, mais estratégia e mais investimento no que realmente importa.

Contas pouco claras em diversos aspetos levam-nos a votar contra este relatório de contas do exercício de 2021.”

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Para contemplar despesa na rubrica abaixo indicada, e por não fazer parte do Orçamento da Despesa, torna-se necessário a inserção da seguinte rubrica orçamental:

01010304 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento, inserindo a nova rubrica orçamental acima referida, não havendo lugar a alteração do valor da despesa total.

Propõe-se ainda que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA À ADSE – INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA;

Nos termos dos artigos 189º e 190º do Código do Procedimento e do Processo Tributário foi instaurado ao Município de Caminha pela Autoridade Tributária um processo de execução fiscal para cobrança de uma dívida à ADSE – Instituto Público de Gestão Participada, no montante de 647.541,42€;

O Código de Procedimento e Processo Tributário prevê no seu art.º 196º a possibilidade de pagamento de dívida em prestações, tendo o município usado deste preceito legal e requerido foi deferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira o pagamento da referida dívida em prestações.

Consideramos que este plano de prestações vai decorrer por mais um ano económico;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Considerando que a Lei 8/2012, na sua redação atual, prevê que assim sendo tem o órgão deliberativo autorizar a assunção do compromisso.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pagamento em prestações da execução fiscal da dívida à ADSE – Instituto Público de Gestão Participada

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“o nosso sentido de voto remete-se ao facto de que estas prestações todas incluem juros de mora e custos que poderiam ser reduzidos se o número de prestações também fosse reduzido”*.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO N.º 05/REACT-EU/2021;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a ADAM – Águas do Alto Minho para realização das empreitadas de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Município de Caminha no âmbito do aviso de concurso n.º 05/REACT-EU/2021, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONSTITUIÇÃO NOMINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO 2021-2025;

Nos termos da alínea s), art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a criação do Conselho Municipal de Educação; Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta para constituição nominal do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021-2025.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA - ESCOLA AZUL;

Conforme proposta dos serviços para celebrar-se um protocolo entre a Direção Geral de Política do Mar e a Câmara Municipal de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos da alínea r), art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de Protocolo entre Direção-Geral de Política do Mar e a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Câmara Municipal de Caminha - Escola Azul, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA E O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 2022;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2022, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 9 – PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS DAS LOJAS E TAXAS DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Por deliberação em reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2021 foi prorrogado, até 31/12/2021, a isenção integral do pagamento de rendas de todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais e o pagamento das bancas do interior dos mercados municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora, incentivos que o Município de Caminha tem vindo a aplicar desde o início do ano de 2020;

Conscientes do esforço financeiro que os empresários do concelho têm feito ao longo dos últimos meses assumindo várias despesas extraordinárias, e considerando que as medidas de incentivo aplicadas pelo Município de Caminha têm constituído um importante contributo na dinamização do comércio local e também na manutenção da oferta às populações do concelho;

Considerando ainda que estamos numa fase em que ainda se fazem sentir os efeitos da pandemia COVID-19, e atendendo ao atual contexto europeu, onde se prevê um aumento de custo de todos os bens essenciais, situação que irá afetar de forma negativa toda a atividade económica, nomeadamente a exercida pelos comerciantes;

E atendendo ao facto de o Mercado Municipal de Caminha ainda se encontra em obras;

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação da isenção integral do pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais e das taxas das bancas do Mercado Municipal de Caminha, até que o novo Mercado entre em funcionamento.

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere aprovar que esta isenção vigore para as rendas dos estabelecimentos comerciais e taxas das bancas desde janeiro de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – XXXI PROCEDIMENTO DE SORTEIO DE ESPAÇOS DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA NÚMERO 1 E AUTO DE SORTEIO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata n.º 1 e o auto de sorteio do XXXI procedimento sorteio dos espaços de venda vagos na Feira Semanal de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 75 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 75 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 4 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 4 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 21 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 21 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A proposta que se segue foi debatida e votada por escrutínio secreto sem a presença de público, comunicação social e técnicos do município, com a exceção do secretário da reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 55º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA N.º 14 – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES NÚMEROS 91, 399 E 492;

Tendo em conta o Relatório Final da Instrutora do processo disciplinar instaurado aos trabalhadores números 91, 399 e 492, e considerando o despacho do Senhor



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Presidente da Câmara, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a sanção disciplinar proposta, prevista na alínea d), n.º 1, art.º 180º da LGTFP (Lei Geral dos Trabalho em Funções Públicas), n.º 5, art.º 181º, da LGTFP, e do art.º 187º da LGTFP.

A presente proposta, votada por escrutínio secreto, foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 1 voto em branco.

Por se tratar de um assunto de carácter sigiloso, toda a discussão desta proposta é remetida para a gravação da reunião de Câmara, na parte respetiva.

Os boletins de voto usados na votação do escrutínio secreto foram rubricados por todos os membros presentes e ficam anexos à ata e dela fazem parte integrante.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/22 de 20/04/2022

Paços do Município de Caminha, 20 de Abril de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes